

Publicização dos dados do Banco de Interesse em Remoção (BIR)

Escrito por Progep

Ter, 20 de Setembro de 2022 15:43

Comunicamos que a partir do dia 7 de outubro de 2022, as informações referentes ao Banco de Interesse em Remoção (BIR) serão disponibilizadas no [sítio eletrônico da Progep](#), ressalvadas as informações não permitidas, de acordo com a legislação vigente.

Conforme a Resolução nº 4, de 2022, do Conselho Universitário da UFVJM, o BIR ficará sob responsabilidade da Progep, tendo como finalidade subsidiar todos os processos de remoção.

Art. 7º O Banco de Interesse em Remoção, de responsabilidade da Progep, tem por finalidade subsidiar todos os processos de remoção e:

I – é de caráter público e deverá estar disponível, de forma atualizada, para consulta na página da Progep, no portal da Universidade, ressalvadas as informações não permitidas, de acordo com a legislação vigente;

II – é constituído pelas manifestações de interesse de servidores em remoção.

Os servidores que desejarem retirar o nome do BIR poderão fazer a sua solicitação por meio do endereço eletrônico gft.progep@ufvjm.edu.br.

Ressaltamos que o cadastro será pré-requisito para participação dos servidores em todos os processos de remoção referentes ao art. 5º, incisos II e III, alínea c, da supracitada Resolução.

O cadastro e a atualização do BIR poderão ser realizados por meio do [link](#).

Publicização dos dados do Banco de Interesse em Remoção (BIR)

Escrito por Progep

Ter, 20 de Setembro de 2022 15:43

Registramos que os comunicados e informações gerais relacionados à área de gestão de pessoas estão sendo publicados na página da Progep a fim de evitar a sobrecarga na caixa de e-mail dos servidores.